



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação nº 018/2023** para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA E SUPRESSÃO DE INDIVDUOS ARBÓREOS DISPOSTOS EM TODA A AREA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM"**, a fim de obter propostas adicionais.

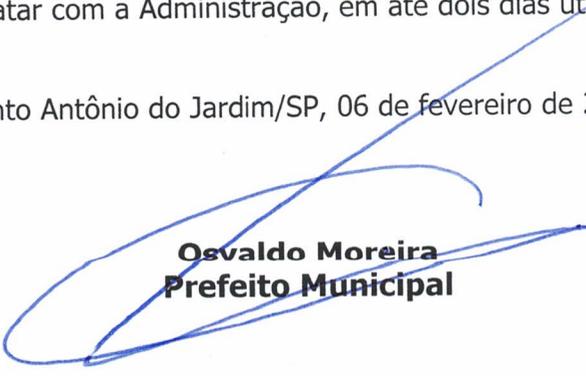
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site

<https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 09/02/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 06 de fevereiro de 2023.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA E SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS DISPOSTOS EM TODA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

1) OBJETO:

Contratação de empresa especializada em poda e supressão de indivíduos arbóreos dispostos em toda a área do município de Santo Antônio do Jardim, para serem realizados 200 horas de serviço.

Todos os equipamentos deverão ser revisados e certificados periodicamente, para contratação de empresa especializada em serviços de horas de caminhão munk hidráulico para poda de árvores em geral, com cesto de inspeção, sendo qual a mesma deverá ser composta por 2 lanças hidráulicas, 3 lanças mecânicas com alcance de 22m, peso mínimo de 1 tonelada no final das lanças, cesto de fibra para manutenção elétrica e outros serviços, sistema de broca para perfuração de solo e abertura de buracos, moto serra para poda e corte de árvore com menos de 1 ano de uso e manutenção em dia, cadastrada no IBAMA, 1 operador para o equipamento e 1 técnico ou eletricitista no cesto de inspeção para executar os serviços, os mesmos os utilizando todos equipamentos de segurança necessários, com curso e certificação nr10, nr11, nr33.

A empresa deverá utilizar todos os tipos de EPIS necessários para tal operação descrita acima.

A empresa realizará o serviço todas as quartas-feiras, excetos em feriados e ponto facultativos, das 07:00 às 11:00. Vale ressaltar que em casos emergenciais a solicitação do serviço será realizada fora do dia previamente acordado, para atender as necessidades do departamento de agricultura e meio ambiente.



Os serviços de poda e supressão de árvores será realizado sempre com o acompanhamento de um servidor do departamento, na zona rural e urbana.

2) JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para os serviços se faz necessária pelo caráter notório da existência de árvores de médio e grande porte que possuem rede elétrica sobre ou próximo às mesmas, sendo que o Município tem como obrigação fornecer manutenção de podas e cortes de árvores, além do que, são insuficientes os equipamentos e recursos humanos a disposição para atendimento da demanda.

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$250,00 (duzentos e cinquenta) por hora de serviço, sendo contratado para 200 horas.

4) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a



comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

5) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

6) PRAZO:

O serviço deverá ser realizado após a data de emissão da ordem de compra.

7) PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

8) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 06 de fevereiro de 2023.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal

